

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município

Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	4
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento
Finanças	4
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	5
Cultura	5
Saúde
Família e Assistência Social
Educação
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	8

Atos da Prefeita

Veto Total da Lei nº. 8.246 de 17 de agosto de 2011

Com fundamento no art. 46 da Lei orgânica Municipal, comunica a V. Exa. a necessidade de vetar totalmente a Lei em epígrafe, a qual dispõe sobre a proibição de loteamentos irregulares provenientes de aparelhos de ar condicionado em locais e áreas públicas no Município de Campos dos Goytacazes.

Conquanto nobre e louvável o escopo da iniciativa apresentada, visto que é de suma importância a proibição de loteamento irregular de aparelho de ar, destaca-se que tal dispositivo não poderá lograr êxito pelas razões a serem expostas.

Razões do Veto:

É sabido que a organização dos logradouros e vias públicas por meio da proibição de loteamentos irregulares provenientes de aparelhos de ar condicionado em locais e áreas públicas, se mostra como uma forma fundamental de garantia do bem estar social.

No entanto, para que se possa obter a efetiva aplicabilidade das diretrizes constantes na lei em comento é de extrema importância a indicação do órgão responsável pela sua gerência, o que não se vislumbra na presente norma, em outras palavras, a Lei nº. 8.246 de 17 de agosto de 2011 não traz em seu teor qual será o Órgão do Poder Público legitimado para exercer a fiscalização e execução das suas disposições. Tal omissão prejudica a devida eficácia pretendida pelo legislador, resultando em aparente impossibilidade de sua efetiva aplicação na prática.

Neste sentido, como forma de exemplificar o articulado salienta-se que o Município do Rio de Janeiro editou a Lei 2.749/99, a qual possui texto bastante semelhante a iniciativa em tela, no entanto, em seu artigo 4º, há previsão do competente órgão gerenciador das disposições ora instituídas.

Diante do exposto, em virtude da impossibilidade da aplicação do texto normativo ao caso concreto, fica vetada a Lei nº. 8.246 de 17 de agosto de 2011.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1187915

Decreto nº472 de 24 de agosto de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Dores de Macabu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº3398/2011 publicado em 24/08/11 em nome de Honorina Sardinha Pacheco da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Honorina Sardinha Pacheco, o direito de Perpetuação de Sepultura nº03.037, localizado no Cemitério Público Rural de Dores de Macabu .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº474 de 25 de agosto de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Dores de Macabu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº1468/2011 publicado em 24/08/11 em nome de Joelma da Cruz Almeida, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Joelma da Cruz Almeida, o direito de Perpetuação de Sepultura nº03.010, localizado no Cemitério Público Rural de Dores de Macabu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº476 de 25 de agosto de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Coqueiros de Tocós.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº841/2011 publicado em 24/08/11 em nome de José Amaro dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a José Amaro dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº14.808, localizado no Cemitério Público Rural de Coqueiros de Tocós.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1187803

Portaria Nº896/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II - 22h - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12970, Rozana Lemos de Almeida Nascimento, com efeito a contar de 07/06/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº897/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Professor I - 20 h - A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20959, Daniel da Silva Pinheiro, com efeito a contar de 21/06/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº899/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 19952, Marcia Coutinho Estulano, com efeito a contar de 08/04/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº900/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25 h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15703, Claudinea Rangel Alves da Silva, com efeito a contar de 28/02/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº902/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18675, Patrick Fortunato de Souza, com efeito a contar de 01/07/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1017/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I, CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, APOSENTAR, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 2208, Antônio Gomes de Oliveira, com proventos integrais, a contar de 25/03/11, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1018/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, APOSENTAR, a Instrutora de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 7817, Alda Soares Lopes, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1019/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5483, Heloísa Helena Nogueira Vidal, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1020/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art.40, § 1º da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, APOSENTAR, o Guarda Civil Municipal 3ª Categoria, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 6656, Antônio José Alves da Silva, com proventos integrais, a contar de 14/06/11, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1021/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, a Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, matrícula nº 1567, Regina Helena Campista Gomes, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1187833

Portaria Nº903/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 121/11 que nomeou **Alfredo Morate**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Assessor Técnico da Unidade de Epidemiologia e Estatística, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº904/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 762/10 que nomeou **André Luiz Gomes de Oliveira**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Assessor Técnico da Unidade de Enfermagem*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº905/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2333/09 que nomeou **Fabiano de Abreu Dias**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Responsável pelo Almo-xarifado da Unidade de Farmácia*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº906/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1937/09 que nomeou **Jorge Ribeiro da Fonseca**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Responsável pelo Setor de Zeladoria e Patrimônio*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº908/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 148/11 que nomeou **Leonardo de Abreu Soares**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Assessor Técnico da Unidade de Apoio e Assistência*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº909/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1930/09 que designou **Lia Regina Tinoco Barbosa Leite Filipe**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Responsável pelo Setor de Recursos Humanos*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº910/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 123/11 que nomeou **Luciana Nogueira Miranda Sá**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Diretor Adjunto de Apoio Técnico e Educacional*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº911/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 761/10 que nomeou **Luiz Felipe Klen de Mattos**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Assessor Especial Jurídico*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº912/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1933/09 que nomeou **Osni Barreto Xavier**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Responsável pelo Setor de Transporte*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº913/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 453/09 que nomeou **Oswaldo Ferraz Filho**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Assessor Técnico da Unidade de Clientes Externos*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº914/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 591/11 que nomeou **Rodrigo Primo de Souza**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Assessor Técnico da Unidade de Farmácia*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº922/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 633/10 que designou **Carmem Regina Braga Bahia**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem- CC e CMES*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº923/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 640/10 que designou **Marcos José Quintanilha Rodrigues**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Gerente do Departamento Médico do Pronto Socorro*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº941/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 601/10 que designou **José Roberto Crespo de Souza**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Diretor Clínico do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 20/07/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº952/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Gilcimara da Costa Gomes de Abreu**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Supervisora de Núcleo de Contas Médicas do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº959/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Adilson José Vasconcelos Barcellos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Gerais da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº961/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Alessandra Barreto de Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Secretária Executiva da Superintendência Geral de Atenção Regional*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº963/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Andréa Pires da Silva Franquetto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Diretora de Serviços de Saúde da Superintendência Geral de Atenção Regional*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº964/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Andréa Moreira de Souza Soares Machado**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Centro Regional de Vigilância e Controle de Infecção Hospitalar da Superintendência Geral de Atenção Regional*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº967/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Claudete Abud Dias**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Centro Regional de Reabilitação da Superintendência Geral de Atenção Regional*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº973/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Edna Vargas da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Diretora de Serviços da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº974/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Evelise Vianna Muniz**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Supervisora de Núcleo de Administração de Pessoal da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº976/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Flávio Eduardo Cruz Lima**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Suprimentos*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº978/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Francisco de Assis do Nascimento**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Supervisor de Núcleo de Manutenção da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº979/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Franciele de Souza Barros**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Secretária Executiva da Superintendência de Administração e Finanças*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº982/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Jean Maciel Barreto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Farmácia Central da Superintendência Geral de Atenção Regional*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº984/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Leilane Aparecida Fonseca de Melo Rocha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Núcleo do SESMT da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº985/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Leonardo Ferraz**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Diretor Clínico da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº986/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Manoel Dario Marinho Teixeira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Diretor Financeiro*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.



Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº987/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Marcela Rosa da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Supervisor de Logística de Pacientes da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº990/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Neiva Peres Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Contabilidade*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº995/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Salvador Calomeni Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Atenção à Saúde da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº997/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Sheila Oliveira Fernandes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Hotelaria e Serviços Gerais da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1007/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 440/11 e Lei nº 8219/11 **Jairo Siqueira da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, entidade mantenedora do Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de *Supervisor de Almoxarifado Local*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1008/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 440/11 e Lei nº 8219/11 **Thais de Almeida Crespo de Azeredo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento de Gestão de Recursos Materiais*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1009/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 440/11 e Lei nº 8219/11, **Anderson Marcus da Cruz Nunes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, entidade mantenedora do Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Enfermagem*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1010/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 440/11 e Lei nº 8219/11, **Helandra Maria Siqueira Riscado**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, entidade mantenedora do Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de *Coordenadora de Clínica Médica*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1187908

Portaria Nº1022/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art.40, § 1º, III, "b" da CF, APOSENTAR, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 5263, Sadi José da Costa, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1023/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, APOSENTAR, a Procuradora do Município III, lotada na Procuradoria Geral, matrícula nº 7816, Elizete Naked Chailita, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1024/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II- 25 horas- A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21353, Helena Lima da Costa, com efeito a contar de 19/05/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1025/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4008/2011, publicado em 24/08/2011, conceder a Zilda Fortunato de Lucas, na condição de viúva do falecido funcionário Sebastião Cardoso de Lucas, pertencente ao quadro de ex- servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 4786, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/06/2011, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1026/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3606/2011, publicado em 26/08/2011, conceder a Joana Maria de Oliveira Pinheiro, na condição de viúva do falecido funcionário Sady Pinheiro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente Fazendário, matrícula nº 1662, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 19/06/2011, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1027/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3425/2011, publicado em 26/08/2011, conceder a Lucy da Silva Gama, na condição de viúva do falecido funcionário Geraldo Gama, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Marceneiro, matrícula nº 2346, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/06/2011, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1028/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3773/2011, publicado em 23/08/2011, conceder a Marli Ribeiro Ferreira, na condição de viúva do falecido funcionário Manoel José Barreto Ferreira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Garf, matrícula nº 3649, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/06/2011, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1029/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2884/2011, publicado em 24/08/2011, conceder a Lucia Helena Gordo Alves, na condição de viúva do falecido funcionário Expedito Jorge Alves, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Mecânico, matrícula nº 1360, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/06/2011, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1030/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 8271/2010, publicado em 29/08/2011 e processo nº 8163/2010, publicado em 14/04/2011, conceder a Lacy Nunes Waltz, na condição de viúva do falecido funcionário José Carlos Ferreira Waltz, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 1940, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a Maria da Penha Francisco da Silva, na condição de companheira, com efeito a contar de 08/12/2010, data do óbito, tudo com base no art. 111 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 5247/91; arts. 8º - I, 73, 76 e 78, I, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1031/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 747/2011, publicado em 24/08/2011 e processo nº 8054/2010, publicado em 26/07/2011, reverter a cota de Pensão destinada a Ana Lídia Rocha dos Santos, visto que esta completou 21 anos de idade, na condição de filha do falecido funcionário Antônio dos Santos I, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1720, para Celi de Almeida Celestino, na condição de viúva, para que esta passe a perceber uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor falecido acima citado, com efeito a contar de 07/02/2011, data do requerimento. Devido a tal ato, fica alterada a Portaria nº 18/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1032/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, CANCELAR a Portaria nº 511/2011, publicada em 02/06/2011, que concedia APOSENTADORIA a Maria Tereza Machado Calli, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4198, em virtude de seu falecimento em 02/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1187845

Portaria Nº916/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 514/2011 que nomeou **Judson Vieira de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Diretor do Hospital São José*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº917/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Judson Vieira de Melo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Unidade Local de Saúde - UPH São José*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº926/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 614/10 que designou **Douglas César de Resende**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador de Reabilitação*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº942/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 592/10 que designou **Kissila da Conceição Ribeiro**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenadora Administrativa do Hospital de Ururá*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº944/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 615/10 que designou **Mônica Nunes de Souza dos Santos**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem do PU da Saldanha Marinho*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº945/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 644/10 que designou **Paulo Marcelo Ribeiro da Silva**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Gerente do Departamento Médico do Hospital de Ururá*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº948/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 458/11 que designou **Rúbia Helena Fonseca de Faria**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem do Hospital de Ururá*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº949/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 631/10 que designou **Sandra Regina Corsina Machado**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem do Hospital de São José*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº957/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Douglas César de Resende**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Reabilitação Hospitalar da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº971/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 521/2011 que designou **Edgard Manhães de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Diretor do PU da Saldanha Marinho*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº972/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Edgard Manhães de Andrade**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Unidade Local de Saúde - UPH Saldanha Marinho*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº983/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Kissila da Conceição Ribeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo - Unidade Local de Saúde - UPH de Ururá*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº983/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Kissila da Conceição Ribeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo - Unidade Local de Saúde - UPH de Ururá*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

</

Portaria Nº989/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Mônica Nunes de Souza dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Enfermagem - Unidade Local de Saúde - UPH da Saldanha Marinho*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº991/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Paulo Marcelo Ribeiro da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Unidade Local de Saúde - UPH de Ururai*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº994/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Rúbia Helena Fonseca de Faria**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem - Unidade Local de Saúde - UPH de Ururai*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº996/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Sandra Regina Corsina Machado**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem - Unidade Local de Saúde - UPH São José*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1187836

Portaria Nº893/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTAR, a Professora I - 20 horas - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 9062, Lourdes Helena Henrique de Azevedo Oliveira, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº894/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTAR, a Professora I - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1596, Eclia dos Santos Ribeiro, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº895/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTAR, o Médico III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3695, Paulo André Chaves, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº898/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Médica III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 13743, Mônica Martins Fontes, com efeito a contar de 01/10/2009.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº901/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Professor I - 20 h - A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21468, Jaime de Mello Fontes, com efeito a contar de 07/06/2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1187789

Portaria Nº933/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 718/10 que designou **Conrado Barros Bastos da Silva**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador de Enfermagem do PU de Guarus*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº934/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 613/10 que designou **Denise Saleme Maciel Gondim**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador de Psicologia*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº935/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 642/10 que designou **Ernani Esteves Cordeiro Junior**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Gerente do Depar-*

tamento Médico do Hospital de Santo Eduardo, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº936/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Ernani Esteves Cordeiro Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Unidade Local de Saúde - UPH de Santo Eduardo*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº937/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 589/10 que designou **Fernanda Siqueira de Souza**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo do PU de Guarus*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº938/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 635/10 que nomeou **Flávia Adalgisa Rangel Manhães de Andrade**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Nutrição*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº939/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 612/10 que designou **Ivanilda Martins Tavares Cunha**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador de Serviço Social*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº940/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 587/10 que designou **José Antônio da Silva**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo do Pronto Socorro*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº946/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 580/10 que designou **Pedro Ernesto Simão**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Superintendente de Saúde da FJBM*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº947/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 591/10 que designou **Regina Cláudia Herculano Wagner**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo do Hospital de Travessão*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº950/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 588/10 que designou **Sônia Pereira Duarte Crespo**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo do PU da Saldanha Marinho*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº951/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 902/10 que designou **Victor Hugo de Andrade Pereira**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de *Coordenador de Enfermagem do Hemocentro*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº968/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Conrado Barros Bastos da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Enfermagem - Unidade Local de Saúde - UPH de Guarus*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº970/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Denise Saleme Maciel Gondim**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Psicologia da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº975/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Fernanda Siqueira de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo - Unidade Local de Saúde - UPH de Guarus*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº977/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Flávia Adalgisa Rangel Manhães**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Nutrição da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº980/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Ivanilda Martins Tavares Cunha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Serviço Social da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº981/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **José Antônio da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Apoio Administrativo - Pronto Socorro da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº992/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Pedro Ernesto Simão**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento - Pronto Socorro da Superintendência Geral do Hospital Ferreira Machado*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº993/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Regina Cláudia Herculano Wagner**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo - Unidade Local de Saúde - UPH de Travessão*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº998/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Sônia Pereira Duarte Crespo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador Administrativo - Unidade Local de Saúde - UPH Saldanha Marinho*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº999/2011
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Victor Hugo de Andrade Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenador de Enfermagem - Hemocentro da Superintendência Geral de Atenção Regional*, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1187837

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 156/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE S. GOMES, mat.nº: 16610, acompanhada de seu filho, ALLAN DE SOUZA G. PEREIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última,

conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.011304-6-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 157/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MÁRCIA SANTOS S. DA SILVA, mat.nº: 19172, acompanhada de seu marido, RUBENS D. DA SILVA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.011819-1-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 158/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SILVANA D. PACHECO, mat. nº: 18163, acompanhada de seu filho, LUIZ MAURÍCIO D. PACHECO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.011308-5-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. VIVIANE MARA P. DE O. RANGEL, mat. nº: 16908, acompanhada de seu filho, LUIZ GABRIEL P. DE OLIVEIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.010452-9-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 160/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
AMARO ROEBERTO A. LEÃO	6083	2011.005.011575-7-PA
ALZIRA PEREIRA CRESPO	12777	2011.005.011822-8-PA
MÁRCIA RIBEIRO P. BORGES	11490	2011.005.011993-2-PA
EDMA DE FÁTIMA A. DE BRITO	11861	2011.005.012158-4-PA

GRASIELA A. A. DE CAMPOS	19142	2011.005.011880-7-PA
LEILA DE SOUZA ALMEIDA	12823/11942	2011.005.011537-2-PA
OCYRENE FRANCISCO P. RANGEL	17355	REAV. READ. FUNC
ANGÉLICA MENDES MENDONÇA	9039	REAV. READ. FUNC
ROSILENE S. TEIXEIRA MONTEIRO (SUSPENSÃO)	18471	REAV. READ. FUNC
MARIA DA PENHA DE O. ROSA	16939	REAV. READ. FUNC
CARLOS MAURÍCIO A. SOARES	15692	REAV. READ. FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

Id: 1187868

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2011.

Publicação Resumida

Processo Administrativo nº 2011.019.000339-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.

Referente: Contratação do Mc Lanzinho para apresentação de show musical na comunidade do Matadouro.

Preço: 800,00

Data: 21/05/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000403-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.

Referente: Contratação do cantor Gigante do Pagode para apresentação de show musical na festa de São João Batista no Fundão.

Preço: 3.000,00

Data: 25/06/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000394-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.

Referente: Contratação do cantor Baiano do Forro para apresentação de show musical na festa de N Sra do Socorro em Boa Vista.

Preço: 1.500,00

Data: 25/06/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000395-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.

Referente: Contratação da banda Fuzqueira para apresentação de show musical na festa de São João Batista no Fundão.

Preço: 4.500,00

Data: 25/06/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000420-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.

Referente: Contratação do cantor Sebastian para apresentação de show musical na festa do Sagrado Coração de Jesus em Mata da Cruz.

Preço: 1.500,00

Data: 01/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000423-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME.

Referente: Contratação do cantor Luciano do Forro para apresentação de show musical na festa comunitário em Caixeta.

Preço: 1.200,00

Data: 09/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000432-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.

Referente: Contratação do ministério adorart para apresentação de show musical no Pq Eldorado.

Preço: 3.000,00

Data: 09/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000427-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME.

Referente: Contratação da banda Inspiração Divina para apresentação de show musical na festa de São Thomé em Farol de São Thome.

Preço: 1.500,00

Data: 10/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000434-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Arnaldo da Silva Tostes ME.

Referente: Contratação do grupo Os Atuais do Forro para apresentação de show musical no Garrafão e no baile da 3 idade em Santa Maria.

Preço: 2.000,00

Datas: 16 e 21/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000460-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.

Referente: Contratação do cantor Vitor Rangel para apresentação de show musical na 2 feira regional de artesanato na praça São Salvador.

Preço: 3.000,00

Data: 22/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000435-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação da banda Forro Mandacaru para apresentação de show musical no festival de forro em Farol de São Thome.

Preço: 3.000,00

Data: 23/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000458-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Quitete e Bessa Ltda.

Referente: Contratação do cantor Pedro Maia para apresentação de show musical na 2 feira regional de artesanato na praça São Salvador.

Preço: 3.000,00

Data: 23/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000439-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação da cantora Neiva Brasil para apresentação de show musical no festival de forro no Lagamar em Farol de São Thome.

Preço: 3.000,00

Data: 24/07/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000471-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luart Produções e Eventos Artísticos Ltda.

Referente: Contratação da cantora Sandra de Sá para apresentação de show musical na festa de São Salvador na praça São Salvador.

Preço: 40.000,00

Data: 05/08/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000472-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eraldo Silva Mattos ME.

Referente: Contratação do grupo Anjos de Resgate para apresentação de show musical na festa de São Salvador na praça São Salvador.

Preço: 35.000,00

Data: 06/08/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000470-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DGE Entertainment Ltda.

Referente: Contratação do cantor Lulu Santos para apresentação de show musical na festa de São Salvador na praça São Salvador.

Preço: 121.000,00

Data: 07/08/2011

Patricia Cordeiro Alves
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1187769

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000030950	0000054021	0000070470	0000090573	0000112311	0000136726
INSCRIÇÕES	0000031000	0000054133	0000070723	0000090952	0000112374	0000137077
IMOBILIÁRIAS	0000031136	0000054699	0000070819	0000091312	0000112588	0000139744
0000000295	0000032161	0000054816	0000070893	0000091407	0000113589	0000142960
0000003306	0000032201	0000055640	0000071121	0000091412	0000113740	0000143480
0000003358	0000032722	0000056293	0000073165	0000091570	0000115025	0000143539
0000003845	0000033667	0000057260	0000073464	0000091627	0000115129	0000143540

000004261	0000035105	0000057551	0000073687	0000091740	0000115273	0000143807
000005465	0000035359	0000057881	0000073769	0000092451	0000115941	0000144277
000005815	0000035527	0000058883	0000074209	0000092749	0000115969	0000144282
000007001	0000035681	0000059053	0000074448	0000093163	0000116785	0000144465
000007946	0000036424	0000059282	0000074515	0000093947	0000117867	0000144690
000007976	0000036593	0000059625	0000074777	0000095402	0000118083	0000144979
000008289	0000036606	0000060074	0000075129	0000095647	0000119280	0000145332
000009250	0000037401	0000060664	0000075148	0000095664	0000119438	0000145654
000009811	0000037597	0000060905	0000075346	0000096055	0000119652	0000145688
000010887	0000038169	0000061090	0000075580	0000096168	0000120202	0000145785
000011503	0000039299	0000061119	0000075731	0000096598	0000122566	0000145838
000011615	0000040583	0000062263	0000075889	0000096639	0000122936	0000146214
000011839	0000041237	0000062371	0000075894	0000096807	0000122958	0000146940
000012130	0000041462	0000062628	0000076377	0000097246	0000124050	0000147378
000012474	0000041860	0000063044	0000076455	0000097411	0000124509	0000147429
000012772	0000041950	0000063698	0000076518	0000098249	0000124544	0000148113
000013393	0000042176	0000063737	0000076542	0000098713	0000124636	0000148890
000014125	0000042227	0000064251	0000076631	0000099645	0000125264	0000150703
000014285	0000042691	0000064924	0000076637	0000099742	0000126764	0000151075
000015069	0000043157	0000064963	0000080082	0000100368	0000126942	0000152629
000016284	0000043655	0000065088	0000080777	0000100621	0000127164	0000152720
000017172	0000043778	0000065303	0000081428	0000100835	0000127580	0000152921
000017600	0000044096	0000065426	0000081724	0000101282	0000127864	0000153448
000017656	0000044380	0000066046	0000084610	0000101458	0000128010	0000153928
000018348	0000044689	0000066544	0000085148	0000101893	0000128972	0000154166
000018834	0000045303	0000066622	0000085212	0000102060	0000129081	0000154174
000018905	0000045469	0000066625	0000085257	0000102129	0000129335	0000154347
000019215	0000045712	0000066777	0000086034	0000102369	0000129372	0000155148
000020092	0000045741	0000066808	0000086133	0000102649	0000129656	0000155229
000020345	0000045940	0000067012	0000086328	0000102679	0000129662	0000155339
000021917	0000046072	0000067061	0000086524	0000102687	0000129961	0000155657
000022138	0000046622	0000067075	0000086603	0000103094	0000130236	0000156938
000023041	0000046631	0000067129	0000086917	0000104510	0000130444	0000158424
000023389	0000046751	0000067136	0000087027	0000104754	0000130482	0000158870
000023749	0000046776	0000067241	0000087105	0000105353	0000130896	0000159040
000024272	0000046921	0000067325	0000087768	0000105489	0000131207	0000159162
000024565	0000046932	0000067414	0000087929	0000106286	0000131270	0000161517
000024871	0000046933	0000067823	0000087981	0000106418	0000131387	0000162713
000025057	0000047185	0000067984	0000088099	0000106879	0000131512	0000163094
000025631	0000047318	0000068163	0000088490	0000106890	0000131552	0000163589
000025871	0000048920	0000068407	0000088506	0000107493	0000131634	0000163999
000026822	0000050265	0000068938	0000088931	0000108425	0000131725	0000164128
000026990	0000050430	0000069007	0000089201	0000109692	0000132206	0000166926
000027023	0000050474	0000069063	0000089224	0000110055	0000132297	0000398926
000027772	0000050879	0000069136	0000089457	0000110170	0000132935	INSCRIÇÕES
000028027	0000051692	0000069142	0000090121	0000110527	0000132939	MOBILIÁRIAS
000028710	0000052098	0000069488	0000090209	0000110811	0000133696	11181
000028815	0000052385	0000069517	0000090312	0000110904	0000134028	11271
000028987	0000052903	0000069536	0000090359	0000111365	0000134720	13160
000029891	0000053096	0000070085	0000090479	0000111519	0000136097	16568
000030586						30547
3309	02.117.227/0001-47	0000034882	0000085806	0000118526		66145
39629	026.967.807-73	0000035955	0000085811	0000118698		66471
40516	026.993.877-03	0000036145	0000086006	0000119143		68102
42155	039.465.817-57	0000037266	0000086304	0000119451		68750
42183	050.498.497-72	0000037482	0000086873	0000121542		69449
42315	054.679.497-13	0000037482	0000086873	0000121542		69449
42315	071.435.917-34	0000038376	0000087135	0000122675		69930
44418	100.803.957-83	0000039121	0000087148	0000124709		70127
44552	104.521.507-44	0000040026	0000087220	0000126010		70240
46142	104.853.177-53	0000041454	0000088476	0000128218		70460
51602	106.353.017-25	0000041692	0000089011	0000129636		70820
51905	119.148.667-20	0000042253	0000089249	0000129669		CONTRIBUINTES
52231	176.775.137-00	0000042727	0000090067	0000130119		- CPF/CNPJ
52541	181.004.067-15	0000042728	0000090319	0000130720		007.343.337-30
53983	189.148.377-34	0000043200	0000090580	0000131384		03.415.851/0001-93
54876	28.947.893/0001-04	0000043720	0000090865	0000131873		03.722.919/0001-87
54876	302.390.447-20	0000043720	0000090865	0000131873		030.767.397-94
57356	322.833.697-20	0000045598	0000090995	0000132222		030.805.437-77
58606	340.306.977-04	0000048432	0000092038	0000133127		069.911.477-29
58788	413.329.707-53	0000050804	0000093018	0000133621		071.644.817-33
59099	418.901.672-15	0000051781	0000093085	0000134795		073.552.637-06
59307	424.194.687-91	0000051976	0000093982	0000136486		189.629.047-72
60389	472.305.847-87	0000052317	0000094020	0000136491		212.903.187-00
61108	482.564.807-00	0000052888	0000095367	0000137929		237.306.097-34
61769	490.312.877-68	0000052889	0000095992	0000138867		29.900.875/0001-21
62282	501.706.517-20	0000053717	0000096150	0000140042		29.900.909/0001-88
62444	569.763.217-72	0000053717	0000096150	0000140042		327.124.997-00
62625	569.763.997-04	0000053720	0000096699	0000142540		424.208.307-68
62625	655.778.097-20	0000054008	0000096826	0000143854		43.185.362/0001-07
62953	694.493.847-20	0000054614	0000098182	0000144299		473.413.007-87
63302	694.588.557-72	0000054631	0000098392	0000145769		473.451.287-68
64455	709.633.397-53	0000055206	0000098918	0000146507		560.774.247-49
64875	752.931.967-15	0000056918	0000099711	0000147601		655.327.087-20
64992	797.198.807-91	0000057955	0000100068	0000147826		848.187.277-68
65291	805.048.507-25	0000058460	0000100097	0000149223		2009
65897	838.703.508-49	0000059005	0000100558	0000150154		INSCRIÇÕES
65897	86.736.568/0014-05	0000059005	0000100558	0000150154		IMOBILIÁRIAS
65897	901.563.587-00	0000059005	0000100558	0000150154		0000001260
65897	909.799.237-00	0000059005	0000100780	0000150256		0000001260

65969	2008	0000060362	0000100780	0000150256	0000001305
65982	INSCRIÇÕES	0000060599	0000100823	0000150954	0000002263
66384	IMOBILIÁRIAS	0000060665	0000101234	0000151949	0000004671
66616	0000000689	0000063108	0000101536	0000152180	0000005770
67245	0000003643	0000063185	0000101805	0000153200	0000006972
67911	0000008362	0000064121	0000102061	0000153287	0000007357
68146	0000008487	0000065021	0000102258	0000153486	0000007658
68180	0000008885	0000065253	0000102582	0000154098	0000011992
68290	0000009959	0000065474	0000103231	0000154223	0000013845
68319	0000009968	0000066600	0000103936	0000156776	0000014199
68323	0000016339	0000067181	0000104640	0000161699	0000014330
68327	0000017202	0000068416	0000105103	0000163229	0000014801
68544	0000020354	0000069010	0000105881	0000165452	0000017574
68597	0000021036	0000069928	0000106099	0000166053	0000018261
68605	0000021977	0000071294	0000106974	0000166892	0000018468
68608	0000023164	0000072199	0000108414	INSCRIÇÕES	0000018548
68619	0000027323	0000072243	0000109641	MOBILIÁRIAS	0000019311
68763	0000027560	0000072317	0000109955	48222	0000020677
68784	0000028918	0000072930	0000110328	50458	0000020867
68900	0000030703	0000073147	0000112000	52942	0000021183
68989	0000030910	0000073432	0000112242	55065	0000021649
69583	0000031054	0000073728	0000112804	57043	0000022305
7367	0000031469	0000075994	0000114760	57068	0000022838
900477	0000032294	0000076552	0000115116	57211	0000022891
900520	0000032438	0000077154	0000115447	57408	0000023041
CONTRIBUINTES	0000032824	0000079749	0000115871	60386	0000023900
- CPF/CNPJ	0000032875	0000080226	0000116956	60975	0000026539
00.360.305/0198-08	0000033018	0000080343	0000117536	61895	0000026658
007.224.257-40	0000033482	0000081249	0000118010	62210	0000026718
01.625.556/0001-36	0000034305	0000085410	0000118161	64915	0000028599
01.701.201/0258-40	0000034499	0000085633	0000118251	65103	0000030318
016.234.787-15				65560	
0000031217	0000086445	0000128072	83351	0000030322	0000076532
0000031413	0000086569	0000128327	83476	0000030460	0000079852
0000031988	0000086709	0000128748	83566	0000030797	0000080387
0000032555	0000087001	0000128776	83749	0000033072	0000081706
0000033697	0000087101	0000129592	83873	0000033350	0000081849
0000033868	0000087258	0000129692	83999	0000034228	0000083580
0000034579	0000087712	0000129798	903098	0000034620	0000084771
0000037228	0000087786	0000131384	904022	0000037529	0000086461
0000037439	0000087954	0000131727	CONTRIBUINTES	0000039461	0000086578
0000037602	0000088365	0000132639	- CPF/CNPJ	0000040401	0000086820
0000039327	0000088414	0000133010	017.594.167-03	0000040558	0000087196
0000040085	0000088561	0000133285	017.809.147-25	0000041671	0000087638
0000043293	0000089188	0000134743	027.086.847-01	0000041827	0000087980
0000043414	0000089781	0000134838	07.317.173/0001-87	0000042764	0000088701
0000043959	0000090705	0000137218	081.905.947-10	0000043104	0000089789
0000049646	0000091713	0000137577	087.068.327-68	0000043878	0000090233
0000050278	0000091897	0000138820	091.684.397-17	0000044945	0000090937
0000050352	0000092798	0000139512	121.047.955-91	0000045043	0000091352
0000050570	0000093982	0000140449	172.636.977-34	0000045145	0000091934
0000051294	0000094013	0000141633	176.740.267-87	0000045311	0000091948
0000052271	0000095239	0000141633	250.470.437-20	0000046369	0000092765
0000052411	0000095473	0000144287	28.948.958/0001-28	0000047134	0000096160
0000052836	0000095828	0000144437	28.963.981/0001-91	0000047898	0000096373
0000052959	0000097452	0000144881	320.292.687-04	0000048984	0000097100
0000054566	0000097739	0000145378	39.696.133/0001-80	0000050009	0000097148
0000055768	0000097811	0000147326	561.195.267-49	0000050685	0000098237
0000056850	0000100924	0000147414	561.760.407-44	0000051401	0000098573
0000058243	0000101462	0000148223	562.429.997-49	0000053261	0000099319
0000058479	0000101776	0000149200	709.539.707-44	0000053747	0000099662
0000059024	0000102430	0000152561	2010	0000054315	0000100871
0000059147	0000102697	0000153560	INSCRIÇÕES	0000054613	0000101428
0000059524	0000102810	0000153683	IMOBILIÁRIAS	0000054741	0000101724
0000059965	0000103619	0000155044	0000001370	0000055377	0000105294
0000060115	0000104693	0000157435	0000001398	0000055579	0000105443
0000062600	0000104779	0000163979	0000002281	0000056144	0000107069
0000062671	0000106446	0000165004	0000003992	0000057239	0000107271
0000063036	0000106561	0000165455	0000004794	0000059294	0000109926
0000063419	0000107152	0000166333	0000005778	0000059378	0000109979
0000063662	0000107720	0000166486	0000005878	0000060331	0000109999
0000064029	0000108669	0000167306	0000006608	0000060591	0000110371
0000065400	0000109003	0000170036	0000009903	0000062076	0000111319
0000065505	0000109250	0000170042	0000009903	0000062976	0000112593
0000066011	0000109835	0000170903	0000010323	0000063094	0000112858
0000066881	0000109986	0000172280	0000010986	0000063403	0000112959
0000068303	0000110482	0000173032	0000011125	0000063773	0000113827
0000072122	0000111118	0000173216	0000011712	0000064777	0000113888
0000072335	0000111416	INSCRIÇÕES	0000011986	0000064980	0000114775
0000072482	0000112951	MOBILIÁRIAS	0000013122	0000065813	0000116618
0000072496	0000114094	17832	0000013853	0000065820	0000116710
0000072688	0000114242	41464	0000014192	0000066149	0000117339
0000072838	0000114400	47130	0000014296	0000066661	0000117652
0000073559	0000115699	47447	0000014926	0000067173	0000117688
0000074632	0000115973	51343	0000015724	0000068048	0000118112
0000075515	0000116617	57008	0000016729	0000068983	0000118124
0000075780	0000117721	58940	0000016902	0000070232	0000118935
0000076540	0000118170	61114	0000019340	0000070820	0000121053
0000076713	0000119618	61627	0000019373	0000071182	0000121666
0000077166	0000120510	62644	0000022204	0000071779	0000122072
0000079778	0000121124	66727	0000022427	0000072294	0000122502
0000079978	0000122572	67085	0000022724	0000073859	0000123158
0000080193	0000123753	70288	0000023693	0000074602	0000123558
0000081389	0000124529	70855	0000023848	0000075306	0000123974
0000081736	0000126162	70855	0000024070	0000076318	0000127643
0000084823	0000127189	82135	0000024629	0000076377	0000127821
		82172	0000025407		
		82431	0000025407		
		83109	0000026878		
			0000027360		
			0000028995		
			0000029026		
			0000029641		

0000127931	101115	0000039863	0000080925	0000129544	059057
0000128100	101143	0000041387	0000080966	0000130610	101226
0000129585	101233	0000041459	0000081090	0000131013	101334
0000129711	101307	0000041855	0000081581	0000131720	102081
0000129886	2266	0000043057	0000085140	0000131887	64652
0000130228	40085	0000043325	0000086006	0000132983	66254
0000130345	52321	0000043584	0000086219	0000133430	69982
0000131239	62177	0000043775	0000086325	0000133751	70396
0000132287	63191	0000044912	0000086395	0000134888	85662
0000132923	66790	0000045348	0000088518	0000134952	9001522
0000134510	67248	0000049095	0000089928	0000135340	CONTRIBUINTES
0000136188	67772	0000049948	0000092157	0000136177	- CPF/CNPJ
0000136677	84231	0000050533	0000092818	0000137377	04.258.559/0001-77
0000136680	84533	0000051353	0000092971	0000138117	045.102.357-98
0000136951	84547	0000052360	0000093066	0000138368	058.234.647-97
0000137149	CONTRIBUINTES	0000052419	0000093531	0000138958	071.564.727-04
0000138415	- CPF/CNPJ	0000053232	0000094014	0000139008	160.430.307-72
0000138557	017.648.877-43	0000053582	0000096517	0000139927	212.941.947-04
0000140468	050.731.037-34	0000053620	0000096907	0000140759	402.849.997-68
0000141077	063.656.637-49	0000055302	0000097569	0000140860	561.668.187-34
0000141307	071.597.907-82	0000055522	0000098047	0000141607	846.099.907-68
0000141914	501.857.567-00	0000056042	0000098226	0000141868	890.165.807-00
0000142001	733.448.857-15	0000056352	0000098812	0000141868	891.551.737-72
0000142001	901.563.587-00	0000056352	0000098812	0000142834	
0000143854	928.592.407-72	0000056546	0000099220	0000143397	
0000143873	2011	0000056625	0000099644	0000143397	
0000144904	INSCRIÇÕES	0000056625	0000099644	0000143814	
0000145505	IMOBILIÁRIAS	0000056848	0000099948	0000143893	
0000145998	0000000483	0000057066	0000100017	0000144885	
0000146172	0000001451	0000057556	0000101036	0000145050	
0000147287	0000001605	0000057724	0000101187	0000145417	
0000147471	0000003380	0000057850	0000102114	0000145438	
0000148224	0000003421	0000058066	0000102466	0000145731	
0000151662	0000003968	0000058494	0000104127	0000148014	
0000152058	0000007958	0000058666	0000106244	0000150131	
0000152368	0000009436	0000059571	0000106978	0000150334	
0000153485	0000010469	0000060250	0000107347	0000150569	
0000154417	0000010891	0000060609	0000107977	0000150836	
0000154676	0000010994	0000061424	0000108713	0000151027	
0000154955	0000011787	0000061624	0000108893	0000152417	
0000155023	0000012372	0000063595	0000109966	0000153137	
0000155216	0000015287	0000063879	0000110647	0000154981	
0000159000	0000015357	0000063933	0000110807	0000155938	
0000160312	0000016623	0000065006	0000111326	0000158794	
0000161106	0000018623	0000065454	0000112454	0000159081	
0000163967	0000018654	0000065993	0000113526	0000159468	
0000166502	0000020250	0000066887	0000115124	0000159549	
0000169165	0000021064	0000067321	0000115127	0000159566	
0000169250	0000021465	0000067459	0000115946	0000160496	
0000169405	0000024042	0000067572	0000116058	0000162273	
0000169561	0000026095	0000067630	0000117878	0000166942	
0000170111	0000027217	0000068071	0000118774	0000169622	
0000170494	0000027930	0000069860	0000119494	0000170118	
0000171805	0000028264	0000070518	0000119704	0000170586	
0000172262	0000030770	0000070819	0000120297	0000170698	
0000172392	0000031158	0000071992	0000121249	0000171501	
0000173107	0000033986	0000072045	0000122064	0000171658	
0000175544	0000034316	0000072913	0000125070	0000171786	
INSCRIÇÕES	0000034328	0000072974	0000125350	0000172240	
MOBILIÁRIAS	0000035837	0000074502	0000125796	0000175427	
100071	0000036795	0000075119	0000127317	0000175896	
100254	0000037267	0000076323	0000127402	0000176414	
100261	0000037708	0000076994	0000127668	0000176506	
100389	0000037893	0000079834	0000127755	0000176530	
100727	0000039495	0000079897	0000128489	0000177868	
100759	0000039862	0000080172	0000129128	INSCRIÇÕES	
				MOBILIÁRIAS	

Id: 1187875

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000420-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 108/2011

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA ME
valor global: R\$ R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) .
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000420-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 109/2011

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA ME
valor global: R\$ R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1187412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 180/2010

PROCESSO Nº.: 2010.045.000196-7-PR

FATO GERADOR: Pregão Presencial n.º 006/2010.

CONTRATADA: CARVALHO COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LT-DA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de atendimento móvel na área de saúde ocular, auditiva e odontológica para a rede pública de educação e idoso.

VALOR MENSAL: R\$ 167.558,54 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1187781

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0069 /2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder licença-prêmio por 90 (noventa) dias a funcionária ERENÍCIA SIQUEIRA, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5.247, de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 01 de setembro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0070 /2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder licença-prêmio por 90 (noventa) dias a funcionária SORAYA SOUSA DE AZEVEDO, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5.247, de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 01 de setembro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1187910